



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 15/2024

AUTORIA: vereador: Jales José Perassolo

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de realizar trabalhos de encascalhamento no morro do Porcão, estrada da Linha 3.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Essa ação é essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos residentes da região, bem como para preservar a integridade da infraestrutura viária local.

O Morro do Porcão, situado ao longo da estrada da Linha 3, tem sido objeto de crescente preocupação devido às condições precárias de sua superfície. A ausência de adequada manutenção compromete a transitabilidade, resultando em riscos para os usuários da via e veículos que por ali trafegam. Além disso, as condições adversas do morro afetam diretamente a qualidade de vida dos residentes locais, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

O encascalhamento proposto visa mitigar esses problemas, proporcionando uma base sólida e segura para a estrada da Linha 3, especialmente no trecho do Morro do Porcão. Essa intervenção não apenas garantirá a segurança dos usuários, reduzindo os riscos de acidentes, mas também melhorará a eficiência do transporte local, promovendo uma circulação mais fluida de pessoas e mercadorias.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2024.

JALES JOSÉ PERASSOLO
Vereador autor